

REGULAMENTO

“Promoção Conta Digital Vivo Fixo”

Empresa Promotora:

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-000 - São Paulo - SP
Cidade Monções
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato De Adesão De Prestação Do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Do Serviço De Comunicação Multimídia (SCM) E Do Serviço De Acesso Condicionado (Tv Por Assinatura - Seac), bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção

A Promoção visa oferecer o bônus de 250 (duzentos e cinquenta) pontos Multiplus os clientes que cadastrarem sua fatura Vivo Fixo no modelo de Conta Digital, ou seja, com recebimento da fatura exclusivamente através de meio eletrônico, válido a partir da adesão a essa promoção.

Para receber a pontuação o cliente deverá estar cadastrado na Multiplus no momento da ativação da Conta Digital ou realizar o cadastro na “Multiplus” em <https://www.pontosmultiplus.com.br/> em até 7 (sete) dias corridos a partir da ativação da Conta Digital.

Os pontos adquiridos na promoção “Conta Digital Vivo Fixo” serão somados ao saldo de pontos do cliente na sua conta da Multiplus.

2. Regras da promoção/pontuação

2.1 O bônus Multiplus será concedido uma única vez para cada fatura Vivo Fixo que o cliente ativar a conta Digital.

2.2. Os 250 (duzentos e cinquenta) pontos serão computados e estarão disponíveis na Multiplus em até 60 (sessenta) dias após a ativação da Conta Digital Vivo Fixo.

2.3. A Vivo reserva-se o direito de cancelar a pontuação migrada para a Multiplus no caso de cancelamento da Conta Digital, caso ocorra em um prazo inferior a 90 (noventa) dias do seu cadastramento.

3. Regras da promoção/pontuação

3.1. A promoção "Conta Digital Vivo Fixo" destina-se aos clientes Vivo Pessoa Física e que tenham planos de voz (Plano PASOO – Mensalidade, Plano Básico – Mensalidade, Plano Básico – Mensalidade, Vivo Fixo Simples, Vivo Fixo Simples, Ilimitado Fixo Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo Brasil e Móvel Local – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Brasil – Franquia Mensal, Ilimitado Fixo e Móvel Brasil – Franquia Mensal, Promoção Meus Minutos 150 – Mensalidade, Promoção Ilimitado Fixo Local – Mensalidade e Ilimitado Fixo Local Economia) ou internet Fixa (Vivo Internet 250 kbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 500 kbps, Vivo Internet 1 Mbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 2 Mbps - Isento de ICMS, Vivo Internet 4 Mbps, Vivo Internet 8 Mbps, Vivo Internet 10 Mbps, Vivo Fibra 15 Mbps, Vivo Fibra 25 Mbps, Vivo Fibra 50 Mbps, Vivo Fibra 100 Mbps, Vivo Fibra 200 Mbps, Vivo Fibra 300 Mbps, Vivo Internet 500 kbps Avulso, Vivo Internet 4 Mbps Avulso, Vivo Internet 8 Mbps Avulso, Vivo Internet 10 Mbps Avulso, Vivo Fibra 15 Mbps Avulso, Vivo Fibra 25 Mbps Avulso, Vivo Fibra 50 Mbps Avulso, Vivo Fibra 100 Mbps Avulso, Vivo Fibra 200 Mbps Avulso e Vivo Fibra 300 Mbps Avulso) ou TV (Planos Básico, Super HD, Super HD Futebol, Ultra HD, Ultra HD Futebol, Ultimate HD, Ultimate HD Futebol, Full HD e Full HD Futebol) que ativarem a Conta Digital durante o período de 26/02/2019 a 20/03/2019.

Não são elegíveis a promoção os assinantes/clientes cadastrados como pessoas jurídicas de fato ou de direito, de empresas públicas ou privadas.

3.2. Também não são elegíveis clientes que já tenham realizado o cadastramento da Conta Digital Vivo Fixo para a mesma conta num prazo inferior a 90 (noventa) dias.

4. Período de adesão:

4.1. Período de adesão à Promoção: de 26/02/2019 a 20/03/2019, prorrogável a exclusivo critério da VIVO, mediante prévia comunicação.

5. Da adesão e participação

5.1. Este documento tem como objetivo regulamentar a participação dos clientes Vivo pessoas físicas nesta Promoção através da concessão de benefícios ao cliente participante sem qualquer vinculação ou subordinação a concurso, sorteio ou qualquer outra modalidade de sorte.

6. Disposição Gerais

6.1. A Vivo se mantém no direito de alterar, a qualquer momento, as condições da Promoção expressas neste regulamento.

6.2. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o benefício da Multiplus por outra equivalente, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado.

6.3 Em nenhuma hipótese haverá conversão de Pontos para moeda em espécie (moeda corrente).

6.4 Eventuais dúvidas relacionadas à promoção “Conta Digital Vivo Fixo” poderão ser esclarecidas através da central de atendimento 10315. Para pessoas com necessidades especiais 142.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.